



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Estatuto dos Benefícios Fiscais – Mecenato Cultural

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de substituição à Proposta de Lei n.º 4/XV/1<sup>a</sup> – Aprova o Orçamento de Estado para 2022:

Artigo 240.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 45.º, 46.º, 62.º-B, 64.º, 66.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 45.º

[...]

Artigo 46.º

[...]

Artigo 62.º-B

[...]

1 – [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...].



2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

9 – Sem prejuízo do disposto no n.º 3, no caso das entidades previstas na alínea g) do n.º 1, a declaração do seu enquadramento no regime do mecenato cultural e do interesse cultural das atividades ou das ações desenvolvidas depende de prévio reconhecimento, através de despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura.

10 – Eliminado.

Artigo 64.º

[...]

Artigo 66.º-A

[...]"

Nota justificativa: A Iniciativa Liberal considera que, genericamente, o Estado e, neste caso concreto, o Governo, têm controlo exagerado e excessivamente burocratizado de tudo o que diga respeito ao Mecenato Cultural.

Entendemos não fazer sentido que, para além do Ministro da Cultura, o Ministro das Finanças também tenha de reconhecer a qualidade de um potencial beneficiário do Mecenato Cultural, como também não nos faz sentido a existência de um prazo de validade para esse reconhecimento.

Esta é, a nosso ver, mais uma forma de evitar o verdadeiro e livre funcionamento do mecenato. Excessiva burocracia e excessiva dependência de decisões do Governo, não são mais do que um desincentivo ao Mecenato Cultural.

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2022



**Os Deputados da Iniciativa Liberal:**

**Joana Cordeiro**

**Carla Castro**

**Bernardo Blanco**

**Carlos Guimarães Pinto**

**João Cotrim Figueiredo**

**Patrícia Gilvaz**

**Rodrigo Saraiva**

**Rui Rocha**